

Assunto: Comunicação referente a aplicação de produtos fitofarmacêuticos junto à via ferroviária – **Linha do Norte**

Ex.mos Senhores,

Vimos por este meio divulgar atividades de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, após ter havido desmatamento dessas áreas, junto à via-férrea, no âmbito de um contrato entre o Consórcio Somafel/Floresta Bem Cuidada e a Infraestruturas de Portugal, designado por **“RFN – Controlo de vegetação (dos 2 metros aos 10 metros) e desmatamento no edificado”** para o Lote 2.

As intervenções decorrerão entre **30 de abril a 02 de maio de 2025** entre as 8h e as 18h e estão enquadradas no âmbito das atividades de controlo da vegetação dos 2 aos 5 metros das vias-férreas dentro do Domínio Público Ferroviário, dos 5 aos 10 metros em zonas constantes no PMDFCI, e junto ao edificado, usando o Produto Fitofarmacêutico – **Towchdown premium e pontualmente Garlon GS.**

Assim sendo solicitamos a vossa ajuda, caso seja aplicável, para divulgar a possíveis produtores/criadores e apicultores que possam ter terrenos/animais/apiários junto à seguinte via ferroviária.

De forma a garantir a segurança de todos, é recomendado o máximo cuidado na utilização dos espaços públicos, evitando a utilização dos mesmos, por crianças e animais, nas 24 h seguintes à aplicação.

Linha do Norte

Concelho de Santarém: União das freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau), Alcanhões, União das freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira.

Concelho da Golegã: Azinhaga.


Concelho de Torres Novas: União das freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, Riachos.

Concelho do Entroncamento: Nossa Senhora de Fátima.

Em caso de necessidade **ligue 112** ou para **800 250 250 (CIAV).**

Guarda, 24 de abril de 2025

O Responsável Técnico* da Floresta Bem Cuidada



(Orlando dos Santos Faisca)

* Cartão de responsável n.º143310.2 R18, válido até 18/08/2030

*Nº Autorização para o exercício da aplicação nº 013-AT.